



PROJETO DE LEI Nº 405, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA
MUNICIPAL BEM-ME-QUER E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a quadra pública da Escola Municipal Bem-me-quer, localizada no bairro Alto São João, como **“QUADRA POLIESPORTIVA HUGO GABRIEL MENDES FERREIRA”**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua.

São João do Paraíso MG, 18 de setembro de 2023.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG
Prefeita de São João do Paraíso MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
HUGO GABRIEL MENDES FERREIRA

04.654.276-46

0524640155 2023 4 00009 269 0004728 81

SEXO: Masculino RACIA: Branca ESTADO CIVIL: solteiro, com 12 anos de idade
LOCALIDADE: São João do Paraíso-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG-MG-22.390.682 PC/MG PC Polícia Civil-MG
TITULO: não era eleitor

LOCAL DE RESIDÊNCIA: LUCAS FERREIRA e DELMA MENDES CARDIAIS, residente na Rua JOAQUIM PEREIRA RAMOS Nº 392, SÃO JOÃOZINHO, São João do Paraíso-MG

DATA E HORA DO ÓBITO: 01/02/2023
Número de fevereiro de dois mil e vinte e três às 08:20 horas

LOCAL DO ÓBITO: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTES CLAROS-MG, localizado na Praça Honorato Alves Nº 22, em MONTES CLAROS-MG

CAUSA DA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA, PNEUMONIA BACTERIANA, PANCITOPENIA, LEUCEMIA LINFOCITICA AGUDA

LOCAL DE ENTERRAMENTO: CEMITÉRIO MUNICIPAL PARAISO, EM SÃO JOÃO DO PARAISO-MG DECLARANTE: CARMEM MENDES CARDIAIS MOURA

IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO CRM 35929

NOTA: consta Data do Registro de Óbito 06/02/2023.

TIPO DO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	RG-MG-22.390.682 PC-MG	05/06/2017	PC - Polícia Civil-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA DE EMISSÃO	MUNICÍPIO	DATA DE VALIDADE
Título de Eleitor	---	---	---	---
EP Residência	---	---	---	---
Grupo Sanguíneo				---

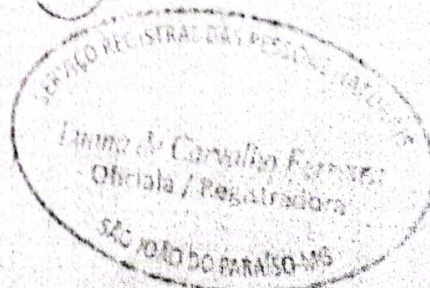
Cartão de Registro Civil
Kíria LUCIANA DE CARVALHO FERREIRA
Rua JOSÉ TRANCOSO, 99 Centro
São João do Paraíso-MG (35) 3832-1280
www.saojoaodo-paraiso.mg.gov.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG

R\$ Consultas: Fx05/06/25 - Cod. Seg. 6027 4670 1764 4653
Cód. e Quantidade dos selos: Praticado(s) 1 (9201) 8
10111 Análise Praticado(s) por: Claudenice Maria de
Oliveira - Substituto - Email: R\$ 0,00 - Tx Judic: R\$ 0,00 -
Total: R\$ 0,00 - 105 - R\$ 0,00
Consultar a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São João do Paraíso-MG, 05 de fevereiro de 2023.

Assinatura da Substituta





MENSAGEM Nº 42/2023

Senhores vereadores:

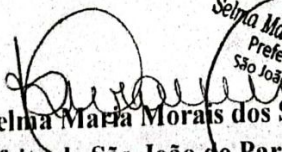
Submeto à deliberação de V. Exas. o texto do projeto de lei que **DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL BEM-ME-QUER E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HUGO GABRIEL MENDES FERREIRA filho de Izaías Ferreira e Delma Mendes Cardiais foi aluno da Escola Municipal Bem-me-quer e teve a sua vida lamentavelmente interrompida pela leucemia, vindo a óbito no dia 01 de fevereiro de 2023, quando contava com apenas 12 anos de idade.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, o qual solicito seja apreciado e votado em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

São João do Paraíso/MG, 18 de setembro de 2023.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG
Prefeita de São João do Paraíso MG

RECEBEMOS

26/09/23

09451

Alcinéia Santos



PROJETO DE LEI Nº 403, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA
MUNICIPAL BEM-ME-QUER E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a quadra pública da Escola Municipal Bem-me-quer, localizada no bairro Alto São João, como **"QUADRA POLIESPORTIVA HUGO GABRIEL MENDES FERREIRA"**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua.

São João do Paraíso MG, 18 de setembro de 2023.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
HUGO GABRIEL MENDES FERREIRA

0524640155 2023 4 00009 269 0004720 01

Estado	Brasil	Estado de nascimento	Solteiro, com 12 anos de idade
Cidade do Registro	São João do Paraíso-MG	RG	RG-MG-27.180.682 PC-MG PC
Profissão		Polícia Civil-MG	não era eleitor

S. FERREIRA e DELMA MENDES CARDIAIS, residente na Rua JOAQUIM PEREIRA RAMOS Nº 392, SÃO JOÃOZINHO, São João do Paraíso-MG

Idade do falecido: dois mil e vinte e três anos, às 08:20 horas.
Data do óbito: 01/02/2023

Lugar do óbito: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTES CLAROS-MG, localizado na Praça Honorato Alves Nº 22, em MONTES CLAROS-MG

Doença: DEFICIÊNCIA RESPIRATORIA, PNEUMONIA BACTERIANA, PANCITOPENIA, LEUCEMIA LINFOCÍTICA AGUDA

Local de sepultamento: TERMO MUNICIPAL PARAÍSO, EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

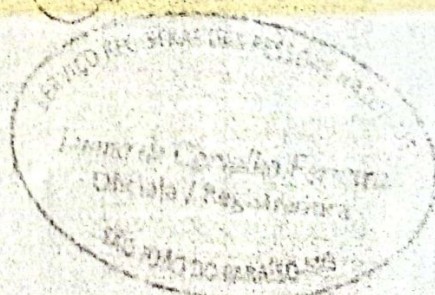
Assinatura do médico: SINA DE SOUZA CARDOSO CRM 35928

Assinatura do médico: consta Data do Registro de Óbito 06/02/2023

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VÁLID.
RG	RG-MG-27.180.682 PC-MG	05/06/2017	PC - Polícia Civil-MG	
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
RG Nacional de Saúde	---	---	---	---
RG Documento	---	---	---	---
RG de Eleitor	---	---	---	---
Residência	---	---	---	---
Grupos Sanguíneos	---	---	---	---

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São João do Paraíso-MG, 26 de fevereiro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG
Juiz de Direito: CARVALHO FERREIRA
Oste Registrador: CARVALHO FERREIRA
Assinatura do Substituto





MENSAGEM Nº 42/2023

Senhores vereadores:

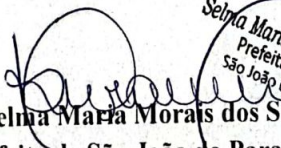
Submeto à deliberação de V. Exas. o texto do projeto de lei que **DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL BEM-ME-QUER E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HUGO GABRIEL MENDES FERREIRA filho de Izaias Ferreira e Delma Mendes Cardiais foi aluno da Escola Municipal Bem-me-quer e teve a sua vida lamentavelmente interrompida pela leucemia, vindo a óbito no dia 01 de fevereiro de 2023, quando contava com apenas 12 anos de idade.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, o qual solicito seja apreciado e votado em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

São João do Paraíso/MG, 18 de setembro de 2023.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG
Prefeita de São João do Paraíso MG

RECEBEMOS

26/09/23

09151

Alcinéia Santos